

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

20  
Junho  
2017



# CLIP PING

# TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

VIAGENS INTERMUNICIPAIS EM GUARAPARI

# Ônibus vão parar em todos os pontos

**Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros diz que não vai seguir determinação da prefeitura de limitar locais de embarque**

Roberta Bourguignon  
GUARAPARI

O Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Espírito Santo (Setpes) afirmou que não vai seguir a determinação do novo decreto da Prefeitura de Guarapari, que libera o embarque e desembarque de ônibus municipais em quatro pontos do município, além da rodoviária, e obriga passageiros a comprarem a passagem exclusivamente no terminal.

De acordo com o sindicato, uma liminar do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-ES), de setembro do ano passado, permite que os ônibus continuem operando normalmente.

“Entendemos que o município não pode restringir o sistema de transporte intermunicipal sem a determinação do Estado. Temos uma liminar que permite o embarque e desembarque em qualquer ponto. Essa liminar derruba o decreto do ano passado que permitia oito pontos. Entendemos que o objeto deste último decreto é o mesmo dos dois anteriores”, explica o secretário-geral do Setpes, Jaime Carlos De Angeli.

As mudanças no embarque e desembarque de passageiros dos ônibus intermunicipais passaram a valer no último sábado, revoltando passageiros, que reclamavam dos transtornos para viajar.

Ainda de acordo com De Angeli, na próxima quinta-feira a liminar seria analisada pelo Tribunal de Justiça, mas, com o novo decreto, o sindicato entrou com um novo processo.

“A mudança de itinerários intermunicipais deve passar por uma série de fatores, como Conselho de Transporte Estadual, discussão de rotas, tarifas e outras questões que



**ÔNIBUS** intermunicipal: decreto limita número de pontos para embarque

não são resolvidas pelo decreto municipal e, sim, junto aos órgãos estaduais. Por isso, estamos seguindo o trajeto estabelecido há vários anos pelo Estado”, explicou De Angeli.

As empresas anunciaram que vão respeitar o posicionamento do sindicato.

O Departamento de Estradas de Rodagem (DER-ES) informou que, por se tratar de alteração em itinerários de linhas de ônibus, o

órgão vai levar o decreto para apreciação do Conselho de Transporte Intermunicipal (CTI).

Na última sexta-feira, usuários do transporte intermunicipal e funcionários dos ônibus bloquearam a ponte de Guarapari por cinco horas, em forma de protesto. Os manifestantes pediam o fim da validade do decreto.

A Prefeitura de Guarapari informou que só vai se manifestar sobre o assunto hoje.

# Clientes condenados por reclamar de lojas na internet

Consumidores tiveram de indenizar empresas em até R\$ 2 mil porque a Justiça entendeu que excederam no registro de suas reclamações

Heloiza Camargo

Não são apenas os consumidores que estão entrando na Justiça contra as empresas. O inverso também ocorre, principalmente quando a reclamação feita pelo cliente na internet é excessiva.

Prova disso é que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) já condenou dois consumidores por "abuso do direito de reclamar", em 2013 e em 2015. Neste último, uma consumidora foi condenada em segunda instância a pagar R\$ 2 mil por danos morais a uma loja de móveis.

De acordo com informações do jornal O Tempo, na sentença inicial, o juiz afirmou que a ré tinha o direito de registrar sua insatisfação, mas que o direito de reclamação não poderia ser exercido de



O JUIZ Marcelo Pimentel explicou que tem faltado bom senso do consumidor na hora de reclamar no mundo virtual

maneira abusiva. Segundo ele, a ré atacou a imagem da empresa, atribuindo a funcionários condutas desabonadoras e desonrosas.

Outro exemplo é o site Reclame Aqui, que tem 300 mil usuários bloqueados em função de ofensas cometidas contra empresas. Isso representa 2% do total de 15 milhões de consumidores cadastrados.

"Nós sempre pressupomos a boa fé do consumidor, mas temos uma equipe que faz esse controle. Quando identificamos usuários tentando tirar vantagem da em-

presa, ou agressivos, eles são bloqueados", disse Maurício Vargas-CEO do Reclame Aqui, em entrevista à mesma publicação.

Para o juiz Marcelo Pimentel, titular da 10ª Vara Cível de Vitória, tem sido mais comum a existência de ações de empresas contra consumidores, porque "as pessoas estão se excedendo no mundo virtual e atacando, deliberadamente, tanto pessoas físicas quanto jurídicas".

"A dose é sempre o bom senso. O cliente pode reclamar descrevendo os motivos da sua insatisfação

com determinado produto comprado por ele, mas não pode dizer que todos os artigos daquela empresa são de péssima qualidade", completou.

Quando houver a reclamação em excesso comprovada, pontuou o advogado empresarial e tributário, João Pedro Galvêas, o juiz pode sentenciar a favor da empresa. "Ele pode estipular que a postagem seja retirada ou readequada. Mas, dependendo do caso, a empresa pode ter direito até a danos morais e materiais", disse.

## SAIBA MAIS

### Ações de lojas contra clientes

- > O TRIBUNAL DE JUSTIÇA do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) já condenou dois consumidores por "abuso do direito de reclamar", em 2013 e em 2015.
- > EM 2015, uma consumidora foi condenada em segunda instância a pagar R\$ 2 mil por danos morais a uma loja de móveis.
- > NA SENTENÇA INICIAL, o juiz afirmou que ré tinha o direito de registrar sua insatisfação, mas que o direito de reclamação não poderia ser exercido de maneira abusiva e que ré atacou a imagem da empresa, atribuindo a funcionários condutas desabonadoras e desonrosas.

### Reclamação excessiva

- > PARA ESPECIALISTAS, reclamar na internet é permitido, desde que feito com bom senso.
- > ISSO INCLUI, por exemplo, não usar palavras de baixo calão e evitar qualificar em excesso um produto ou serviço, além de não ofender donos e funcionários.
- > A DICA É SE ATER aos problemas do produto, descrevendo o que ocorreu.
- > UM EXEMPLO: um consumidor pode fazer um post contando que comprou uma peça de roupa e que ela apresentava defeitos na costura.
- > JÁ DIZER QUE, por conta da experiência com essa peça, toda a fabricação daquela loja é de péssima qualidade, é abusivo.

Fonte: Especialistas e pesquisa AT.



CLIENTE escreve comentário

## ANÁLISE

João Eugênio Modenesi Filho, advogado de Direito do Consumidor

### "Até para reclamar é preciso ter limite"

"Até para reclamar é preciso ter limite, principalmente no tocante a ofensas pessoais.

Conto um caso real: uma consumidora insatisfeita com os serviços de uma clínica médica, postou no Facebook que todos que trabalhavam na tal clínica eram burros.

A clínica, então, depois de pedir que a cliente retirasse o post - o que foi negado - entrou com uma ação na Justiça.

Prontamente, o juiz determinou que a consumidora apagasse a publicação e reparasse moralmente a clínica por meio de indenização."

# Comentários pesam na hora de comprar

Tanto faz se são positivos ou negativos: os comentários feitos por clientes na internet têm, de acordo com especialistas, o poder de influenciar os futuros compradores daquela empresa.

Segundo o site Reclame Aqui, das 700 mil pessoas que entram na plataforma diariamente, 455 mil estão pesquisando a reputação de produtos e empresas antes de comprar, ou seja, 65% do total.

"As empresas acham que o Reclame Aqui é um problema, mas na verdade é a solução. Das pessoas que pesquisam antes de comprar, 30% o fazem no momento da conclusão da compra. São mais de 4 milhões de potenciais vendas em um mês", afirmou Maurício Vargas, CEO do Reclame Aqui.

Além disso, outra questão analisada pelos consumidores são as certificações, afirmou Pedro Guastiti, CEO da Ebit, empresa que clas-

KARLA PINTO diz que as empresas deveriam se atentar sobre o que é falado a respeito delas na internet para melhorar o atendimento



sifica os processos de venda de e-commerces com selos que vão de bronze a diamante.

"A presença da classificação Ebit em uma pequena ou média loja virtual chega a aumentar em 70%

a conversão das visitas em vendas", destacou.

Na opinião da advogada do consumidor Karla Cecília Luciano Pinto, as empresas deveriam se atentar mais sobre o que é falado a

RODRIGO GAVINI - 22/05/2016

respeito delas na internet.

"Isso poderia fazer, inclusive, com que as organizações aprimorassem o atendimento ao consumidor, o que, consequentemente, diminuiria o volume de processos."

Apesar de reconhecer que há empresas que entram na Justiça contra reclamações exageradas dos clientes, Karla afirmou que o contrário ainda é predominante.

"Tanto é que ano a ano vemos a lista das empresas campeãs de reclamações, e elas não mudam. São sempre as mesmas: telefonia, bancos e planos de saúde."

De acordo com o advogado empresarial e tributário João Pedro Galvêas, as próprias empresas deveriam, em caso de reclamação, procurar o consumidor para tentar resolver o conflito.

"A organização precisa lembrar, sempre, que o cliente é a razão pela qual ela existe", disse.

# DIA A DIA

COM A COLABORAÇÃO DE RAFAEL GUZZO | diadia@redetribuna.com.br



## Reclamações na Justiça

Comentários mais agressivos na internet podem virar ações judiciais tanto para empresas como para consumidores. Alguns reclamações foram condenados pela Justiça por "abuso do direito de reclamar". Clientes tiveram de pagar até R\$ 2 mil por se queixarem de forma abusiva, atacando a imagem de empresa e funcionários.

## **Pedido de novo julgamento no caso Alexandre Martins será analisado essa semana**

**O Ministério Público do Estado pede que um dos acusados de ser o mandante da morte do juiz, que foi absolvido, seja submetido a um novo julgamento**

No próximo dia 21 de junho, uma Apelação Criminal do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) e da defesa de Walter Gomes Ferreira, com relação ao julgamento realizado pelo Tribunal do Júri de Vila Velha, relativo ao assassinato do Juiz Alexandre Martins, será analisada pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES). O relator de ambos recursos é o Desembargador Willian Silva.

No recurso, o MPES pede que Cláudio Luiz Andrade Baptista seja submetido a novo julgamento, tendo em vista que o réu foi absolvido pelo Tribunal do Júri. Cláudio foi denunciado como um dos mandantes do assassinato do juiz Alexandre e também como responsável por pedidos irregulares de progressão de pena e transferência de presos.

Walter Gomes Ferreira, por sua vez, aponta nulidade do julgamento que o condenou a 23 anos de reclusão, por entender que uma testemunha supostamente impedida foi ouvida e, ainda, que a sua condenação não encontraria amparo em nenhum elemento de prova. O coronel Ferreira requer, ainda, a declaração da prescrição em relação ao crime de quadrilha e, também, pela redução das penas fixadas.

Assim como Cláudio, Ferreira também foi denunciado pelo assassinato de Alexandre. Além disso, ele havia sido preso pelo próprio juiz e acusado de ser o braço armado do crime organizado no Espírito Santo.

O Júri dos réus Cláudio Luiz Andrade Baptista, o Calú, e do coronel da reserva da Polícia Militar Walter Gomes Ferreira, foi realizado em Vila Velha, em agosto de 2015, e presidido pelo juiz Marcelo Soares Cunha.

Num dos julgamentos mais longos já realizados no Estado, com duração de sete dias e totalizando mais de 90 horas de trabalho, o conselho de sentença chegou à conclusão de que o réu Cláudio Luiz Andrade Baptista era inocente e que o coronel Ferreira era culpado do crime de mandar assassinar o Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, em março de 2003, e também de fazer parte de uma quadrilha criminosa no Espírito Santo.

### **O crime**

Alexandre Martins era Juiz Adjunto da 5ª Vara Criminal de Vitória e atuava também na Vara de Central de Inquéritos. O magistrado fazia parte de um grupo especial que combatia o crime organizado no Estado.

O juiz Alexandre Martins de Castro Filho foi assassinado a tiros, em frente à academia que frequentava em Itapuã, Vila Velha. Os executores e os intermediários do crime já foram julgados e condenados.

No dia do julgamento dos recursos, a sessão da 1ª Câmara Criminal será realizada no Salão do Tribunal Pleno, localizado no primeiro andar da sede do Tribunal de Justiça, na Enseada do Suá, em Vitória.



**GILMAR MENDES** foi recebido com protestos de servidores (destaque) no Recife



### CRISE POLÍTICA

# Gilmar defende limite sobre investigações

**Para ministro do STF, atitudes de juízes e procuradores devem, sim, ser tomadas, mas o abuso não pode ser permitido**

#### RECIFE

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes fez duras críticas ao que chamou de "abusos" em investigações. A crítica foi feita ontem, durante seminário do Grupo de Líderes Empresariais, no Recife, em Pernambuco.

Gilmar se posicionou contra atitudes tomadas por juízes e procuradores, afirmando que investigações devem, sim, ser feitas, mas que

o abuso não pode ser permitido.

"Expandiu-se demais a investigação, além dos limites. Abriu-se inquérito para investigar o que já estava explicado de plano. Qual é o objetivo? É colocar medo nas pessoas. É desacreditá-las. Aí as investigações devem ser questionadas".

Gilmar, que também é presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), usou como exemplo as investigações contra os ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Francisco Falcão e Marcelo Navarro, para averiguar se a nomeação de ambos se deu como troca de favores para obstrução de investigação da Operação Lava a Jato.

"Quem é que não pediu para ser indicado? Quem é que não fez lista de apoio? Qual é o objetivo do inquérito? Alguém vai provar que ele negociou alguma decisão? Claro que não, mas o objetivo é constran-

gê-lo. E constranger o tribunal".

Ele se opôs às investigações abertas. "Não se pode cogitar investigações feitas na calada da noite. Não se combate crime cometendo crime", criticou.

Gilmar afirmou que um governo não pode ser chefiado por juízes e promotores. Para ele, colocar esses agentes no poder seria uma forma de ditadura. "Deus nos livre disso. Ninguém (do Judiciário) cumpre teto (salarial), só o Supremo. Vocês vão confiar a essa gente que viola o princípio de legalidade a ideia de gerir o País? Não dá".

Durante a visita, Gilmar foi recebido com protesto por servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE). Os funcionários, que reclamam do fechamento de zonas eleitorais, colocaram coroas de flores e uma faixa de protesto em frente ao prédio.

PAÍS EM CRISE



# PRÁTICA DE CAIXA DOIS PODE NÃO DAR EM NADA

## MPF avalia suspender processos que não envolvam propina

LELÍCIA GONÇALVES  
lgoncalves@redgazeta.com.br

Quem “só” fez caixa dois — que é o recebimento de dinheiro em doações para campanha eleitoral sem contabilização oficial — pode se livrar do processo e ficar com a ficha limpa. A Procuradoria-Geral da República (PGR) planeja oferecer a suspensão condicional dos casos ao apresentar denúncias contra deputados e senadores, ao menos é o que é ventilado desde abril, tese que agora ganha força nos bastidores do entorno do procurador-geral, Rodrigo Janot.

O denunciado que aceitar o acordo terá que cumprir algumas condições por dois ou até quatro anos, como proibição de frequentar certos lugares, de viajar sem autorização do Judiciário ou ter que se apresentar mensalmente para prestar contas de suas atividades. Em troca, o processo fica suspenso no período e, ao final, não há qualquer punição, nem mesmo penas alternativas, uma vez que não há condenação.

Isso somente vai valer para o chamado “caixa dois simples”, ou seja, que não configura pagamento



Rodrigo Janot estuda oferecer suspensão dos casos de caixa dois sem propina

de propina ou oferecimento de contrapartida em troca da doação eleitoral ilegal.

Em alguns dos inquéritos autorizados pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a investigação é

para apurar o crime previsto no artigo 350 do Código Eleitoral: “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou di-

versa da que devia ser escrita, para fins eleitorais”. Esse é o crime de falsidade ideológica, considerado “leve”, com pena de até cinco anos de reclusão. A suspensão condicional do processo pode ser propos-

### SEM CONFISSÃO

“Não tem que reconhecer que cometeu o crime”

RAPHAEL BOLDT DE CARVALHO  
ADVOGADO E PROFESSOR DA FDV

### BENEFICIADOS

50

investigados

É o número de políticos delatados que poderiam se livrar de processos.

O advogado e professor da FDV Raphael Boldt de Carvalho lembra que quem aceitar o acordo não assumirá que cometeu qualquer crime. “Não tem que reconhecer que cometeu o crime, não tem que fazer qualquer confissão”, pontua. Ele ainda diz que a suspensão condicional do processo é comum em crimes de menor potencial ofensivo, como o de furto simples, com pena de um a quatro anos de prisão. “O investigado pode ser o autor do fato em busca de evitar a condenação ou pode não ser o autor do fato, mas querer se livrar do processo”, afirma.

### SEPARAÇÃO

Para os políticos, seria como separar “o joio do trigo”, ou seja, minimizar o caixa dois e separá-lo de casos “mais graves”. Já a PGR poderia se concentrar nos tais casos mais graves. O cientista político Antonio Flavio Testa, da UnB, diz não acreditar que Rodrigo Janot, de perfil mais “rígido”, faria tal proposta. “Mas o mandato do Janot termina em setembro. E o Temer quer indicar alguém da confiança dele, que poderia fazer esse jogo político”, prevê.

De acordo com o jornal “O Globo”, 50 investigados a partir de delações de executivos da Odebrecht e da JBS atenderiam as condições, previstas na Lei 9.099, para se beneficiarem.

### ANÁLISE

#### “Empresas escolhem quem vence”

Deram o nome de caixa dois talvez para diminuir o aspecto de crime. Mas o fato é que esta conduta nas últimas décadas foi extremamente danosa para a política e levou à relação promíscua com os empresários. Empresas escolhendo a dedo quem vai ganhar a eleição. Os políticos que re-

ceberam caixa dois passaram a ter mais recursos e mais chances. Se houver consenso jurídico de se analisar isso somente do ponto de vista da falsidade ideológica eleitoral perdemos a oportunidade de discutir a maior causa de afastamento do cidadão da política, que é o fato de ele não se sentir



representado, uma vez que o político representa quem o elegeu, a empresa. É totalmente absurdo e assombroso.

EDMAR CAMATA  
TRANSPARÊNCIA CAPIXABA

### ANÁLISE

#### “A suspensão do processo é comum”

A suspensão condicional do processo é algo comum em relação a crimes de menor potencial ofensivo. É uma medida que o Direito prevê e não envolve decisão de mérito, não quer dizer que quem aceitou é culpado ou não. Às vezes evita uma discussão de mérito arriscada. Você tem convicção de que aquela

conduta não é criminosa, mas é uma matéria que demanda uma discussão enorme e entra o critério subjetivo do juiz. Aí é melhor concordar com a suspensão. Agora, tem a questão moral. Quando interrogado por um juiz você tem o direito de ficar em silêncio. Isso não quer dizer culpa. Mas tem o ditado “quem cala



consente”, o que não é verdadeiro. Pode ficar parecendo culpado? Pode. Mas, tecnicamente, não representa nada.

HOMERO MAFRA  
PRESIDENTE DA OAB-ES

## PAÍS EM CRISE



## SUSPENSÃO DE PROCESSOS SOBRE CAIXA DOIS NÃO VINCULADOS À CORRUPÇÃO



## PROPOSTA

A Procuradoria-Geral da República, ao oferecer denúncia contra deputados, senadores ou ministros, por exemplo, acusados de terem recebido caixa dois, propõe a suspensão condicional do processo



## SIMPLES

Isso vai valer apenas para quem é acusado de caixa dois simples, que é o dinheiro de campanha não contabilizado oficialmente, mas sem recebimento de propina ou outra contrapartida



## SIM OU NÃO

Caberá ao denunciado decidir se aceita ou não a proposta. Se disser sim, terá que cumprir algumas condições, como comparecer em juízo uma vez por mês ou se recolher em casa a partir de certo horário



## CONSEQUÊNCIAS

O processo fica suspenso por dois ou quatro anos. Enquanto isso, a pessoa tem que continuar cumprindo as condições. Depois, fica livre, como se nunca tivesse sido processada, com a ficha limpa

## CULPA

Aceitar a suspensão não significa admitir culpa. A imagem do político pode ficar arranhada ao decidir não enfrentar o processo até o fim, em busca da absolvição, mas ele pode argumentar que apenas tentou se livrar de um processo demorado e desgastante

Infografia | Marcelo Franco

## LAVA JATO

# Investigações se expandiram além do limite, diz ministro

Em evento para empresários, Gilmar Mendes fez críticas ao que chamou de “abusos”

BRASÍLIA

✶ O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes fez duras críticas ao que chamou de “abusos” em investigações, durante seminário do Grupo de Líderes Empresariais em Pernambuco ontem.

Gilmar Mendes se posicionou contra as atitudes tomadas por juízes e procuradores, afirmando que investigações devem sim ser feitas, mas que o abuso não pode ser permitido.

“Expandiu-se demais a investigação, além dos limites. Abriu-se inquérito para investigar o que já estava explicado de plano. Qual é o objetivo? É colocar medo nas pessoas. É desacreditá-las. Aí as investigações devem ser questionadas”, afirmou.

Gilmar Mendes, que também é presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), usou como exemplo as investigações contra os ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Francisco Falcão e Marcelo Navarro, para averiguar se a nomeação de ambos se deu como troca de favores para obstrução de investigação da Operação Lava Jato.

## OBJETIVO

“Abriu-se inquérito para investigar o que já estava explicado de plano. Qual é o objetivo? É colocar medo nas pessoas. É desacreditá-las”

GILMAR MENDES  
MINISTRO DO STF

“Quem é que não pediu para ser indicado? Quem é que não fez lista de apoio? Agora esse infeliz, grande sujeito, bom acadêmico, bom juiz está sendo investigado. Qual é o objetivo desse inquérito? Vai levar a algum lugar? Alguém vai provar que ele negociou alguma decisão? Claro que não, mas o objetivo é constrangê-lo. E constranger o tribunal. E constranger a magistratura”, disse.

Ele se opôs às investigações abertas e declarou que nenhum país deveria se organizar com o objetivo principal de combater a corrupção, em termos institucionais e econômicos. Para Gilmar, faz-se necessário limites. “Nós não podemos despençar para um modelo de estado policial, como também não se pode cogitar de investigações feitas na calada da noite. Arranjos e



DIEGO NIGRO/AE

Gilmar Mendes em seminário do Grupo de Líderes Empresariais em Pernambuco

## Procurador faz críticas a comentários de Gilmar Mendes

✶ Os comentários do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes criticando a atuação do Ministério Público Federal e do Judiciário repercutiram na força-tarefa da Operação Lava Jato.

O procurador da República Carlos Fernando Santos Lima, do MPF do Paraná, usou as redes sociais para dizer que o ministro ameaça o combate à corrupção e quer impedir o MP de investigar.

“Gilmar Mendes ameaça todo combate à corrupção de retrocesso”, disse o procurador. “Quando Gilmar Mendes fala contra a Operação Lava Jato, tenho a certeza que ela está no caminho certo.”

ações controladas que tem como alvo qualquer autoridade ou o próprio Presidente da República, por que não? Não se combate crime cometendo crime.”

O ministro argumentou que o combate à corrupção virou pauta única do debate nacional e que começaram a investigar situações que ele definiu como “mera irregularidade”, citando como exemplo doações por caixa dois, ato que ele já havia defendido que não necessariamente era pressuposto de corrupção.

## PRESIDÊNCIA

Gilmar ainda defendeu a reforma política e salientou a importância da política e dos políticos para a democracia, mas afirmou que um governo não pode ser chefiado por juízes e promotores. Para ele, colocar esses agentes no poder seria uma forma de ditadura e não necessariamente os juízes e promotores seriam capazes de gerir melhor o país.

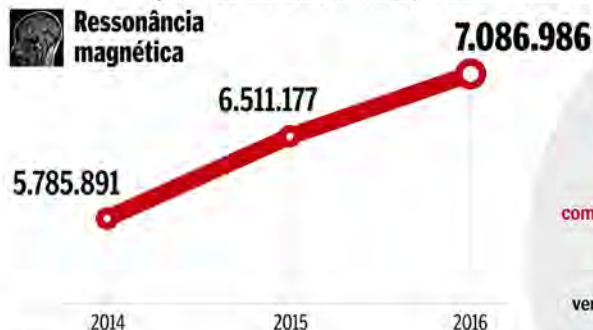
“Deus nos livre disso. O autoritarismo que nós vemos aí revela que não teríamos um governo, mas uma ditadura. (...) Ninguém (do Judiciário) cumpre teto (salarial), só o Supremo. Vocês vão confiar a essa gente que viola o princípio de legalidade a ideia de gerir o país? Não dá.” (AG)



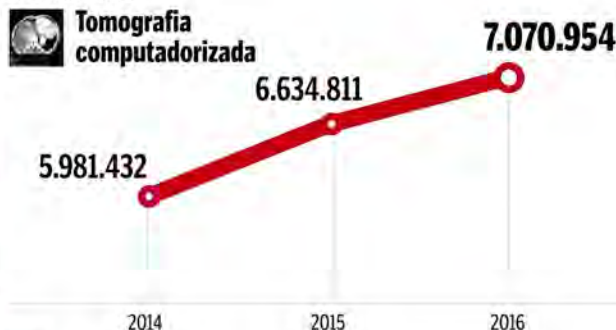
## SAÚDE PRIVADA EM CRISE

**Excesso** Dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) mostram que médicos de planos de saúde brasileiros já pedem mais exames que os de países desenvolvidos

**Ressonância magnética**



**Tomografia computadorizada**



Em 2016 foram realizados **796,7 milhões** de exames complementares

Entre 2014 e 2016, verificou-se um **aumento de 12%** no número de exames informados à ANS

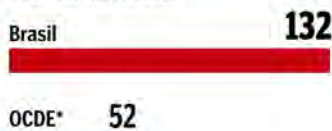
**TAXA**

Por 1.000 beneficiários



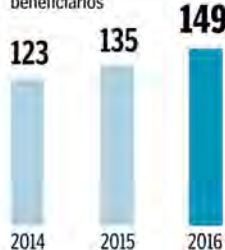
**PAÍSES MEMBROS E PARCEIROS DA OCDE\***

TOTAL POR 1.000 BENEFICIÁRIOS, ATÉ 2013



**TAXA**

Por 1.000 beneficiários



**PAÍSES MEMBROS E PARCEIROS DA OCDE\***

TOTAL POR 1.000 BENEFICIÁRIOS, ATÉ 2013



Fonte | ANS

\*Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - uma organização internacional que engloba 35 países

Infográfico | Geniido

# MÉDICOS DO BRASIL SÃO OS QUE MAIS PEDEM EXAMES

Solicitações de tomografia e ressonância cresceram 22% em 2 anos

Os médicos de planos de saúde brasileiros já pedem mais exames de tomografia e ressonância do que profissionais de países desenvolvidos, segundo dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), órgão responsável pela regulação e controle dos planos de saúde.

O número desses procedimentos por pacientes de convênios médicos no Brasil cresceu 22% em apenas dois anos, o que, segundo a ANS e especialistas, indica que muitas solicitações podem estar sendo feitas indevidamente.

Entre as principais razões para a realização excessiva dos procedimentos estão falhas na formação médica, interesses financeiros de hospitais e laboratórios e má remuneração por parte das operadoras aos prestadores de serviço.

O fenômeno, além de aumentar o desperdício de recursos no sistema privado, ainda traz riscos aos pacientes, como a exposição frequente a radiações comuns em exames de imagem.

A tomografia computadorizada e a ressonância magnética são usadas como referência pelos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para avaliar o acesso aos recursos de saúde na área de tecnologia médica.

**ELEVADO**

Enquanto nessas 35 nações - incluindo algumas das mais desenvolvidas do mundo, como Alemanha, França e Estados Unidos -, a média anual de ressonâncias é de 52 por 1 mil habitantes, no sistema suplementar brasileiro o índice foi de 149 por 1 mil

**MUDANÇA**



*"O excesso de exames mostra que é preciso discutir o modelo de assistência praticado no Brasil"*

**KARLA SANTA CRUZ**  
DIRETORA DA ANS

beneficiários em 2016.

Segundo o estudo da ANS, a média de tomografias realizadas também é superior nos planos de saúde do Brasil em 2016 em comparação com países ri-

cos: 120 exames por 1 mil habitantes nas nações da OCDE ante 149 por 1 mil beneficiários dos convênios médicos brasileiros.

Considerando os números absolutos, o número de ressonâncias feitas por pacientes de convênios passou de 5,7 milhões em 2014 para 7 milhões em 2016, alta de 22%. Já o de tomografias passou de 5,9 milhões para 7 milhões no mesmo período, crescimento de 18%.

Ao todo foram realizados no ano passado 796,7 milhões de exames complementares por beneficiários de planos de saúde no Brasil. Entre 2014 e 2016, verificou-se um aumento de 12% no número de exames, segundo o Mapa Assistencial da Saúde Suplementar da ANS. (Com informações do Estadão)

## Excesso de exames pode não resultar em saúde

O excesso de procedimentos e exames, sem diretrizes clínicas que discutam a sua eficácia, não se traduz em resultado de saúde, pondera Karla Santa Cruz Coelho, diretora de Normas e Habilitação dos Produtos da ANS.

Ela acrescenta que é preciso ter evidência clínica para se pedir tantos exames. Se o paciente, por exemplo, tem a necessidade de emagrecer, é preciso checar se há doenças que causem o sobrepeso ou se há outras formas de emagrecer. "São necessárias outras avaliações, pois só o exame não resolve", diz.

Este excesso de exames, segundo a diretora,

representa um desperdício que põe em risco a sustentabilidade das operadoras. Em função disso, grupos de estudos já foram criados para identificar novos modelos de remuneração dos profissionais. "Enquanto os prestadores de serviço, como hospitais e laboratórios, forem pagos por procedimento e não por qualidade, o número de exames será infinito", diz ela.

Uma das propostas é que os pagamentos fossem feitos com foco nos resultados em saúde e na prevenção de doenças. Atualmente a remuneração dos prestadores é feita por procedimentos realizados e por internações.

“

A médica, sem nem me ver, me avaliar, pediu mais de 30 exames. Fiquei surpreso. Cerca de 60% foram recusados pelo plano”

X, HOMEM JOVEM

“

Para receber a avaliação e uma dieta, tive que fazer mais de 25 exames. Foram sete tubos de sangue. Fui surpreendida”

R, MULHER JOVEM

“

A cada três meses repito os 42 exames. O médico informou que é uma forma de acompanhar as taxas e mudar a alimentação”

Y, HOMEM JOVEM

# MAIS DE 40 EXAMES ANTES DE CONSULTA

## Excesso esquenta o debate sobre pedidos desnecessários

de VILMARA FERNANDES  
vfernandes@redgazeta.com.br

Para agendar a primeira consulta, ele foi informado que antes precisaria fazer alguns exames. E para surpresa dele, a lista era longa: 42 tipos de exames. “No laboratório foi necessário retirar 11 tubos de sangue”, conta o paciente, de 20 anos, a quem foi dada a explicação de que a antecipação dos procedimentos era para agilizar o tratamento.

Só após ter os resultados em mãos ele teve acesso à primeira consulta, para que o profissional médico pudesse avaliar o seu caso: o paciente, cujo nome, assim como os demais, está sendo preservado a pedido, queria emagrecer. “O médico explicou e que era importante ver todas as taxas juntas, já que isoladas elas poderiam apresentar um outro cenário”.

Durante o tratamento, este paciente teve que repetir os mesmos exames. “Para acompanhamento”, relata. Já está na terceira coleta, feita a cada três meses. Desde janeiro, realizou 126 exames.

E este não foi o único caso. A uma outra paciente, que também pretende emagrecer, foram solicitados cerca de 25 exames: “Cheguei na consulta e a médica informou que só poderia me prescrever uma dieta após os exames”.

A um terceiro, foi pedido mais de 30. “Fiquei surpreso. Isto nunca tinha me



Tubos com sangue: paciente teve que retirar 11 frascos para fazer exames

acontecido”, relatou o jovem. No caso dele, a operadora do plano de saúde recusou pelo menos 30% dos pedidos. “Acabei desistindo e procurando outros profissionais”, contou.

### SEM MOTIVO

Para o presidente do Conselho Regional de Medicina (CRM), Carlos Magno Pretti Dalapícola, não há justificativa clínica para a realização de tantos exames, muitos menos com uma frequência tão curta. “Não é necessário. É uma expropriação do sangue do paciente. Isto só é feito quando há alguma doença que precise de acompanhamento, mas com um intervalo maior”, pondera.

O endocrinologista Albermar Harrigan avalia que o que ocorre é um “modismo”, com vários profissionais criando situações e supervalorizando exames em detrimento de uma avaliação clínica. “É o que é pior, em muitos casos os exames são pedidos sem que o médico nem mesmo veja, avalie, converse com o paciente. Exame é um detalhe a mais, não o diagnóstico, que é fechado com história clínica e o exame físico”, assinala.

Harrigan lembra de um paciente que o procurou com uma lista de 61 exames pedidos por um outro profissional e que foram recusados pela operadora de plano de saúde. “Querida que

eu fizesse a justificativa para que eles fossem autorizados, não aceitei”, relata.

Com 50 anos de profissão, o nefrologista Michel Silvestre Zouain Assbu garante que nada supera a conversa e a avaliação clínica do paciente. “Nada substitui a relação entre o médico e o paciente, o exame físico, a avaliação. Muitos resultados de exames laboratoriais podem até atrapalhar”, pondera.

Ele relata que há profissionais que pedem muitos exames e não sabem nem interpretar os resultados. “Acabam encaminhando o paciente para outros profissionais. E preciso ter cuidado. Sem contar os gastos desnecessários”, observa.

### EXPERIÊNCIA



“Exame físico bem-feito, ouvir do paciente o que sente, o que agrava, as doenças associadas. Isso é fundamental. Exames complementam”

MICHEL ASSBU  
NEFROLOGISTA



“Há exagero e desperdício de recursos com o pedido excessivo de exames. O paciente é iludido e perde tempo para ter um resultado em que nada aparece”

ALBERMAR HARRIGAN  
ENDOCRINOLOGISTA

## Conselho Regional de Medicina critica exagero

de insegurança, judicialização da medicina - com vários médicos sendo acusados na Justiça - e até para auferir ganhos com exames auto gerados estão entre os motivos que levam os profissionais médicos a pedirem exames em excesso, relata o presidente do Conselho Regional de Medicina

(CRM), Carlos Magno Pretti Dalapícola.

Mas apesar da constatação até pelos dados da Associação Nacional de Saúde Suplementar (ANS), não há nenhuma reclamação registrada no Conselho sobre o assunto. “Se recebermos ela será investigada, com certeza”, diz



Carlos Magno: pedidos têm virado modismo

Carlos Magno.

O excesso de exames, pondera ele, pode trazer riscos para os pacientes, como uma perfuração da veia, uma trombose. “Uma complicação desnecessária”, pontua.

Ele reforça que, assim como os exames laboratoriais, não há motivos clínicos justificáveis para se

pedir tomografias e ressonâncias em espaços tão curtos, entre três a quatro meses. “Há patologias e queixas que precisam de uma investigação, pedem uma avaliação mais ampla. Mas não são todos os casos e nem no volume que temos visto”, assinala, acrescentando: “Muitos querem emagrecer

por exame, mas isto não é indicado. E está virando um modismo”.

Outro ponto importante nesta discussão, destaca Carlos Magno, é que 30% dos exames realizados no Brasil ficam esquecidos. “Muitos tem o gasto, pagam e não voltam para buscar o resultado do exame”, relata.